

Estrutura Organizacional e Atribuições

1. Órgãos Políticos

Plenário

- **Composição:** todos os 09 vereadores.
- **Atribuições:**
 - Deliberar sobre projetos de lei, resoluções e decretos legislativos.
 - Fiscalizar atos do Executivo Municipal.
 - Votar requerimentos, indicações e moções.

Mesa Diretora

- **Composição:** Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário.
- **Atribuições:**
 - Dirigir os trabalhos legislativos e administrativos.
 - Representar a Câmara oficialmente.
 - Autorizar despesas dentro do orçamento.
 - Convocar e conduzir sessões.

Comissões Permanentes

- **Composição:** vereadores indicados em Plenário.
 - **Atribuições:**
 - Emitir pareceres técnicos sobre matérias legislativas.
 - Acompanhar políticas públicas e execução do orçamento.
 - Realizar audiências públicas e fiscalizações.
-

2. Órgãos de Apoio Legislativo

Secretaria Legislativa

- **Atribuições:**
 - Organizar pautas e atas das sessões.
 - Registrar e acompanhar a tramitação de projetos.
 - Manter o arquivo legislativo e histórico.
 - Dar suporte às comissões.

Gabinetes dos Vereadores

- **Atribuições:**
 - Auxiliar o vereador na elaboração de projetos e emendas.
 - Atender a comunidade e receber demandas.

- Organizar agenda e comunicação do parlamentar.
-

3. Órgãos de Apoio Administrativo

Diretoria/Chefia Gabinete

- **Atribuições:**
 - Coordenar todos os setores administrativos.
 - Dar suporte logístico e operacional às atividades legislativas.

Setor Financeiro/Contábil

- Elaborar e executar o orçamento da Câmara.
- Prestar contas ao Tribunal de Contas.
- Processar pagamentos e gerir convênios.

Recursos Humanos

- Gerir folha de pagamento e benefícios.
- Organizar concursos e contratações.
- Controlar frequência e desempenho dos servidores.

Compras e Patrimônio

- Realizar licitações e aquisições.
- Controlar patrimônio, móveis e materiais de consumo.
- Gerir contratos administrativos.

Comunicação

- Divulgar atividades da Câmara em mídias oficiais.
 - Manter o portal da transparência atualizado.
 - Oferecer suporte tecnológico quando necessário.
-

4. Apoio Jurídico

Procuradoria Jurídica

- Prestar assessoria jurídica aos vereadores e à Mesa Diretora
- Emitir pareceres sobre projetos e contratos.
- Defender a Câmara em processos judiciais e administrativos.